



PROCESSO	RRT Retificador – solicitação de esclarecimentos do art. 13 da Resolução 91
INTERESSADO	RIA-CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 03 da 100ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 063/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando questionamento recebido via Rede Integrada de Atendimento do CAU/BR quanto interpretação do disposto no artigo 13 da Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, referente a correção de dados do contratante e endereço da obra no RRT retificador

DELIBEROU:

- 1 - Esclarecer que o disposto no inciso I do art. 13 da Res. 91, quanto à correção de dados no RRT Retificador, limita-se à correção de grafia ou complementação de informação preenchida equivocadamente, não sendo permitida a alteração, mudança ou modificação dos dados do contratante ou do endereço da obra/serviço;
- 2 - Recomendar à RIA – Rede de Atendimento Integrado do CAU/BR, que realize uma campanha para orientação dos CAU/UF e dos profissionais para que realizem a verificação prévia dos dados preenchidos no RRT antes do pagamento da taxa, por meio do formulário “Rascunho”; e
- 3 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa para envio a RIA e as devidas providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro(a)	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
AL	Coordenadora-Adjunta	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Membro	Werner Deimling Albuquerque				X
SC	Membro	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Membro	José Queiroz da C. Filho	X			

Histórico da votação:**100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 2/12/2020**Matéria em votação:** RRT Retificador – solicitação de esclarecimentos do art. 13 da Resolução 91**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Laís Maia **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Patrícia S. Luz de Macedo